DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 - Edição nº 233

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO N°002/2020: "Dispõe sobre o Demonstrativo/2019 e reprogramação dos saldos financeiros não executados referente aos recursos repassados pelo estado no ano de 2019 e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 52D1680FEC-68726C659F-9811CBDE98-B0673483A6

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça João Hipólito Rodrigues /nº-Centro –Abaíra- Bahia

RESOLUÇÃO N°002/2020 de 05 de março de 2020.

"Dispõe sobre o Demonstrativo/2019 e reprogramação dos saldos financeiros não executados referente aos recursos repassados pelo estado no ano de 2019 e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Abaíra, em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2019, as 11:00h, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 5° da Lei n° 23 de 05 de março de 1999.

Resolve:

Artigo 1°-Aprovar o Demonstrativo referente a utilização dos recursos repassados pelo estado no ano de 2019.

Artigo 2°-Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros não executados no exercício de 2019 para que sejam utilizados no ano corrente, das contas abaixo relacionadas com os respectivos saldos:

- C/C 10.630-5 – Bloco Proteção Social Básica – Valor a reprogramar C$8.066,07
- C/C 10;632-1 – Bloco dos Benefício Socioassistênciais BBS – Valor 2..628,11
- C/C 10.633-X – Bloco Proteção Social Especial BPSEMAC – Valor 15.658,18

Artigo 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2020.

Karina Oliveira Lima

Presidente do CMAS- ABaíra-BA